



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS EM 15 DE ABRIL DE 2015

Aos 15 dias do mês de abril de 2015, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0001096-92.2015.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular FREDERICO RUSSOMANO, pela Juíza Substituta ANA CAROLINA SCHILD CRESPO, pelo Diretor de Secretaria JOSÉ ANTONIO CUNHA DUARTE DA SILVA e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 21.05.1993

Data da última correição realizada: 06.05.2014

Jurisdição: Arroio do Padre, Canguçu, Capão do Leão, Morro Redondo, Pelotas, Piratini, Turuçu

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 15.04.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01 de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 3ª Vara do Trabalho de Pelotas pertence à 54ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a 1ª, 2ª e 4ª Varas da Comarca. Essa circunscrição é dotada de lotação de dois Juízes Substitutos, em regime compartilhado. Atuaram na 3ª Vara do Trabalho, nesse período, o Juiz substituto Nivaldo de Souza Junior (em regime de lotação compartilhada com a 4ª Vara do Trabalho) e, atualmente, a Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo (em regime de lotação compartilhada com a 2ª Vara do Trabalho da comarca).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Frederico Russomano	Juiz Titular	Desde 05.11.2003
Ana Carolina Schild Crespo	Juíza Substituta	Desde 22.07.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correccionado

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular Frederico Russomano	Férias	07.01 a 05.02.2014 (30d)	90 dias
		14.07 a 28.07.2014 (15d)	
		05.12 a 19.12.2014 (15d)	
		07.01 a 05.02.2015 (30d)	
Substitutos lotados Nivaldo de Souza Junior	Férias	10 a 14/02/2014 (5d)	26 dias
		17/02 a 09/03/2014 (21 dias)	
Substitutos lotados Ana Carolina Schild Crespo	Férias	07.01 a 18.01.2014 (12d)	84 dias
		30.01 a 19.02.2014 (21d)	
		09.12 a 19.12.2014 (11d)	
		07.01 a 20.01.2015 (14d)	
		03.02 a 16.02.2015 (14d)	
		18.02 a 01.03.2015 (12d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 30.03.2015)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 03.06.1998)	05.09.1994



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2	Nara Regina Ruas Oliveira	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.09.1993
*	Mauro Freda Soares	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	11.05.2007
3	Larissa Duarte Lisboa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	16.06.2004
4	Ronaldo Pedra Lourenco	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	01.10.1993
5	Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	04.09.2013
6	Jose Oscar Credidio Abreu	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.05.1993
7	Luis Fernando Lopes Fernandes de Barros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	25.10.1993
8	Gabriel Couto da Fonseca	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	25.10.2010
9	Janine Reis Vieira da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	12.07.1999
10	Kathia Bottermund Galli	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.05.2010
11	Maria Lucia Valente Cardoso	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	01.03.1999
12	Marize Goncalves Barcellos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	16.08.1993
13	Naura Terezinha Casanova Pereira	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	01.05.1993

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2015)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade	Lotação Adequada (Resolução nº
---	--	-----------------------	-----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de 2012, 2013 e 2014)	Judiciária	63/2010)
1.167 processos	1.001 a 1.500	13 servidores 11 a 12 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 3ª Vara do Trabalho de Pelotas está acima da quantidade prevista na referida norma.

Cabe ressaltar, entretanto, que a servidora Marize permaneceu em gozo de licença para tratamento de saúde por todo o período correccionado, contando a unidade, efetivamente, com 12 servidores, na prática dentro da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Jose Antonio Cunha Duarte da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	62 dias	62 dias
Nara Regina Ruas Oliveira	Curso ou Evento	03 dias	31 dias
	Licença-prêmio por assiduidade (LPA)	28 dias	
Mauro Freda Soares	Curso ou Evento	01 dia	02 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Larissa Duarte Lisboa	Comparecimento na SEGESP por convocação	01 dia	14 dias
	Curso ou Evento	07 dias	
	Curso Parcial	03 dias	
	Doença em Pessoa da Família	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Luis Fernando Lopes Fernandes de Barros	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	02 dias
Gabriel Couto da Fonseca	Curso ou Evento	01 dia	01 dia
Janine Reis Vieira da Silva	Curso Parcial	01 dia	01 dia
Kathia Bottermund Galli	Curso ou Evento	01 dia	02 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Marize Goncalves	Licença para Tratamento de Saúde	462 dias	462 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Barcellos	(LTS)		
------------------	-------	--	--

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2015, não se verificou a existência de movimentação de servidores durante o período correccionado.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Bruno Pereira Diehl	Superior em Direito	De 09.03.2015 a 08.09.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Frederico Russomano (Juiz Titular)	0 horas	12 horas	106,5 horas	118,5 horas
Ana Carolina Schild Crespo (Juíza Substituta)	0 horas	12 horas	29,5 horas	41,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06.04.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Jose Antonio Cunha Duarte da Silva *	20 horas	-	-	20 horas
Nara Regina Ruas Oliveira	-	8 horas	22 horas	30 horas
Mauro Freda Soares	-	8 horas	10,5 horas	18,5 horas
Larissa Duarte Lisboa	53,5 horas	7,8 horas	27 horas	88,3 horas
Ronaldo Pedra Lourenco	-	-	20 horas	20 horas
Ana Carolina Dode Lopez Anselmo	-	-	24,5 horas	24,5 horas
Jose Oscar Credidio Abreu	-	-	-	-
Luis Fernando Lopes Fernandes de Barros	10 horas	-	31 horas	41 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Gabriel Couto da Fonseca	-	-	7 horas	7 horas
Janine Reis Vieira da Silva	10 horas	-	61 horas	71 horas
Kathia Bottermund Galli	30 horas	-	58 horas	88 horas
Maria Lucia Valente Cardoso	10 horas	-	-	10 horas
Marize Goncalves Barcellos	-	-	-	-
Naura Terezinha Casanova Pereira	10 horas	-	25 horas	35 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 26.03.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	1.333	1.353	1,50%	1.408	4,07%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	228	238	4,39%	241	1,26%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.254	2.309	2,44%	2.345	1,56%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	89	87	-2,25%	87	0,00%
Total	3.904	3.987	2,13%	4.081	2,36%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

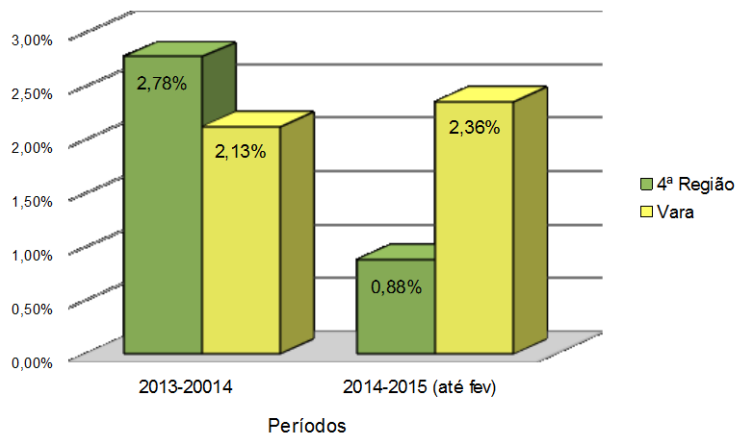
*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve aumento de 2,13% de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação a 2013, tendo contribuído para esse resultado, em especial, a fase de execução, que apresentou acréscimo de 55 processos. Somente o estoque de cartas precatórias apresentou redução de 2,25%. O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 está bem próximo do aumento médio da 4ª Região, que foi de 2,78%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Casos novos	1.237	1.155	-6,63%	158	-86,32%
Sentença Anulada/Reformada	1	0	-100,00%	0	-
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.281	1.104	-13,82%	66	-94,02%
Processos pendentes de solução	348	400	14,94%	489	22,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

** A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

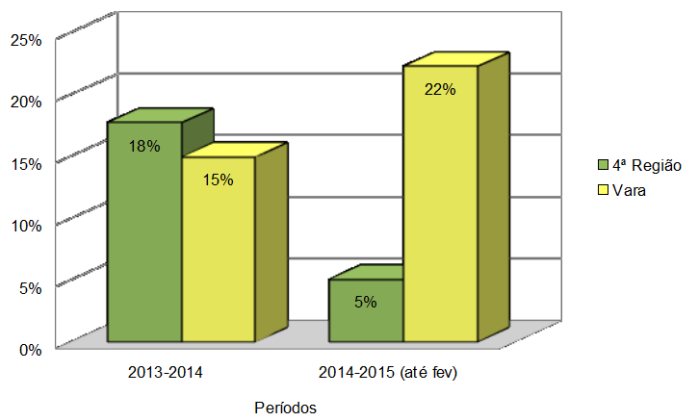
No ano de 2014, registrou-se aumento de 14,94% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior, contribuindo para o resultado a redução de 13,82% no número de processos solucionados em relação ao ano de 2013.

A Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região em 2014, conforme apontado no gráfico a seguir.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Verifica-se que a maior parte dos processos pendentes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. É de se elogiar a inexistência de processos aguardando sentença com prazo vencido. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	115	168	46,09%	237	41,07%
Aguardando encerramento da instrução	229	226	-1,31%	233	3,10%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	4	6	50,00%	19	216,67%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	0	-
TOTAL	348	400	14,94%	489	22,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	21,84%	26,55%	21,54%	88,17%	232,14%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	87,18%	96,66%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 26,55% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 21,54% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi menor do que o congestionamento médio da 4ª Região em 17,78 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2013		2014		2015 (até fev)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	411	32,08	416	37,68	29	43,94
	Julgado procedente	63	4,92	37	3,35	0	0
	Julgado procedente em parte	524	40,91	406	36,78	25	37,88
	Julgado improcedente	128	9,99	117	10,6	6	9,09
	Extinto	5	0,39	14	1,27	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	32	2,5	22	1,99	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	75	5,85	70	6,34	5	7,58
	Desistência	29	2,26	17	1,54	1	1,52
	Outras decisões	14	1,09	5	0,45	0	0
TOTAL		1.281	100	1.104	100	66	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

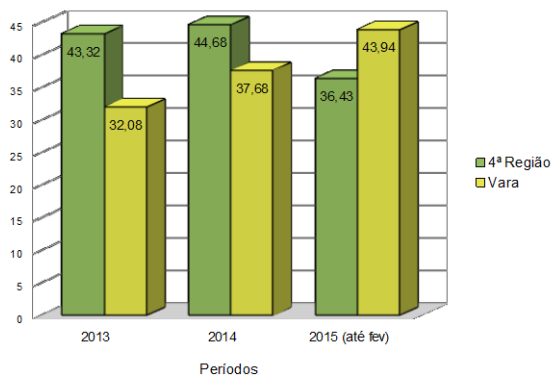
Verificou-se diminuição de 177 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 13,82%, ao passo que a média regional, em 2014, apresentou queda de 2,67% no número de processos solucionados.

Excluídas as homologações de acordo, foram proferidas 720 decisões com resolução de mérito em 2013 e 574 decisões em 2014, refletindo redução de 20,28%, enquanto na 4ª Região verificou-se redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito. De outra banda, o número de homologações de acordo aumentou, bem como o percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados aumentou de 32,08% para 37,68, permanecendo, todavia, menor do que o índice da 4ª Região. Especificações no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
Iniciadas	330	301	-8,79%	31	-89,70%
Encerradas	317	256	-19,24%	27	-89,45%
Pendentes	220	237	7,73%	240	1,27%
Em Arquivo Provisório	10	9	-10,00%	9	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 220 em 2013 para 237 em 2014, representando um acréscimo de 7,73%. Este desempenho deve-se principalmente à redução de 19,24% no percentual de liquidações encerradas no ano de 2014.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	43,69%	50,86%	16,41%	89,93%	76,80%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	83,81%	89,79%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas / (resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 50,86% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 16,41% em relação ao índice do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região em 6,71 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
Entradas	Iniciadas	552	482	-12,68%	59	-87,76%
	Desarquivadas para prosseguimento	35	692	1877,14%	5	-99,28%
Saídas	Encerradas	649	450	-30,66%	260	-42,22%
	Arquivadas Provisoriamente	132	100	-24,24%	0	-100,00%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	23	19	-17,39%	19	0,00%
	Demais	1.509	1.610	6,69%	1.423	-11,61%
	Total	1.532	1.629	6,33%	1.442	-11,48%
Saldo no arquivo Provisório		1.621	967	-40,35%	961	-0,62%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária diminuiu em 30,66% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto a média da 4ª Região, apresentou decréscimo de 5,57% no mesmo período. Houve, ainda, redução de 12,68% no número de execuções iniciadas em 2014, em relação ao ano anterior.

Em decorrência, a Unidade Judiciária aumentou o seu estoque de execuções pendentes em 97 processos, o que corresponde a um aumento de 6,33% em relação ao saldo do ano anterior, enquanto na 4ª Região houve queda de 2,50% no total de processos pendentes da fase de execução.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015 (até fev)
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	69,81%	77,66%	11,23%	84,60%	8,94%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	95,02%	34,19%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 77,66% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 11,23% em relação ao índice do ano anterior. O índice da Unidade em 2014 foi maior do que o congestionamento médio da 4ª Região em 6,85 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
3ª Vara do Trabalho de Pelotas	83,29%	87,62%	5,20%	90,21%	2,95%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	97,34%	14,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 87,62% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 5,20% em relação do índice do ano anterior. A taxa de congestionamento da Unidade em 2014 é maior que a média verificada na 4ª Região em 2,71 pontos percentuais, demonstrando efetividade inferior na execução do que aquela.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	327	212	-35,17%	78	-63,21%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	189	200	5,82%	33	-83,50%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.853	1.813	-2,16%	1.853	2,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Trabalho de Pelotas foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 05 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0010200-76.2004.5.04.0103	Em 17/12/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada CONSUELO GONZALES SCHUMANN foi incluída no BNDT em 21/06/2013, com a informação “sem garantia”.
0107500-04.2005.5.04.0103	Em 26/08/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e arquivado definitivamente”.	Os reclamados MAIKEL DIEGO HAAS e MARIO HAAS foram incluídos no BNDT em 13/09/2011, com a informação “sem garantia”.
0142600-25.2002.5.04.0103	Em 23/10/2013 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 24/10/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A reclamada CELSO IACKS (SUCESSÃO) foi incluída no BNDT em 07/10/2011, com a informação “sem garantia”.
0000152-43.2013.5.04.0103	Em 16/12/2014 foram lançados os andamentos “extinta a execução” e “arquivado definitivamente”.	A reclamada COSULATI COOPERATIVA SUL RIOGRANDENSE DE LATICÍNIOS LTDA foi incluída no BNDT em 19/08/2014, com a informação “com garantia”.
0064900-26.2009.5.04.0103	Em 29/07/2013 foi lançado o andamento “extinta a execução” e em 30/07/2013, o andamento “arquivado definitivamente”.	A ré ABASTECEDORA PLASTPEL LTDA foi incluída no BNDT em 11/04/2012, com a informação “sem garantia”, a ré GRANUPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (MF) em 16/10/2012, com a informação “com garantia”, e a ré PLASTPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (MF), em 11/04/2012, com a informação “sem garantia”.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 30.03.2015)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até fev)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	241	209	42	213	222	33	12	19	26
Antecipações de tutela	4	1	0	6	5	1	0	0	2



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Impugnações à sentença de liquidação	25	20	11	7	17	8	2	0	20
Embargos à execução	115	95	59	62	65	49	6	4	51
Embargos à arrematação	1	2	1	1	1	1	2	0	6
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	6	8	7	7	6	7	0	1	12
Total	392	335	120	296	316	99	22	24	117

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se diminuição do número de incidentes processuais recebidos, o que também resultou em diminuição do número de incidentes processuais pendentes de julgamento.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no inFOR, conforme amostragem que segue:

Processo	Situação
0000050-84.2014.5.04.0103	Em 28.07.2014 foi protocolada petição de Embargos de Declaração pelo reclamante. Em 01.08.2014 foi proferido despacho simples não recebendo o ED interposto por intempestivo. Porém, como não houve registro de “Embargos Declaratórios Julgados”, permanece a pendência do incidente junto ao sistema e-Gestão.
0000392-32.2013.5.04.0103	Em 16.06.2014 foi registrada a entrada de uma Impugnação à Sentença de Liquidação pela reclamada. Em 20.10.2014 foi feita conclusão à magistrada de Embargos à Execução. Em 22.10.2014 foi proferida “decisão em incidente processual” do tipo Embargos à Execução. Porém, como não há correspondência entre o incidente registrado (Impugnação) e o tipo da decisão em incidente processual, permanece a pendência da Impugnação no sistema e-Gestão.
0048600-86.2009.5.04.0103	Em 09.04.2014 foi registrada a entrada de uma Impugnação à Sentença de Liquidação pela reclamada. Em 08.08.2014 foi proferido despacho simples homologando os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Em 23.09.2014 foi registrada alteração de fase para “Execução”. Porém, como não houve registro de saída do incidente interposto, permanece a pendência junto ao sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.04.2015)

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

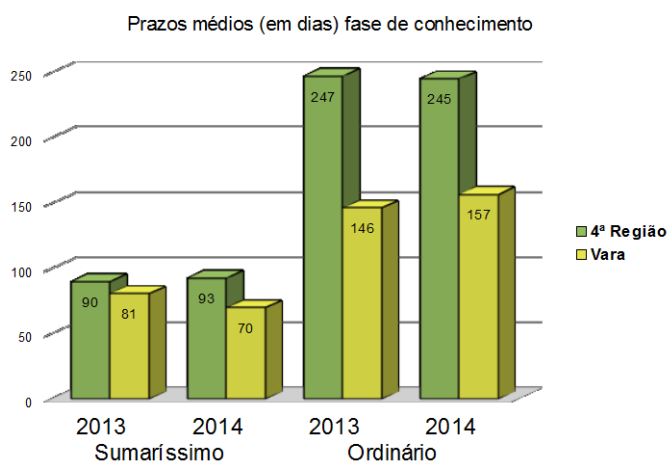
4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	80,89	69,86	-13,63%	92,83	32,88%
	Ordinário	146,34	156,76	7,12%	199,23	27,09%
	Total	127,99	135,48	5,85%	170,21	25,64%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

Os prazos de tramitação processual na fase de conhecimento, em 2014, tiveram pouca variação na Unidade Judiciária. O prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 69,86 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, equivalendo a uma redução de 13,63% em relação à média do ano anterior. Nas ações ordinárias o lapso de tramitação processual foi, em média, de 156,76 dias, sendo 7,12% mais moroso na comparação com 2013.

Na comparação com os prazos aferidos, em média, na 4ª Região em 2014, o prazo da Unidade no rito sumaríssimo foi 24,53% inferior (69,86 dias da unidade contra 92,57 dias), ao passo que no rito ordinário, foi 36,08% menor (156,76 dias da Unidade contra 245,25 dias na 4ª Região). Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO



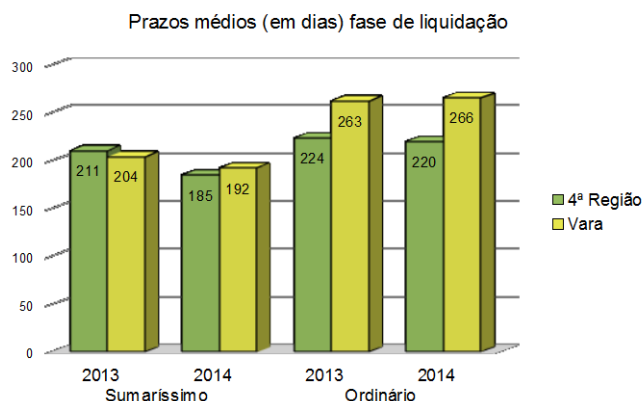
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	204,17	192,05	-5,93%	214	11,43%
	Ordinário	262,55	265,87	1,27%	322,96	21,47%
	Total	259,07	259,82	0,29%	318,77	22,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, praticamente não sofreu alteração em relação ao ano anterior. Nos processos de rito sumaríssimo foram consumidos, em média, 192,05 dias e nas ações ordinárias, 265,87 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se elevado quando comparado com o desempenho da 4ª Região, sendo mais moroso em 3,93% e 20,79% nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	719,71	626,99	-12,88%	1.559,11	148,67%
	Ente Público	1.457,36	2.350,95	61,32%	3.840,63	63,37%
	Total	772,89	721,65	-6,63%	3.104,66	330,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

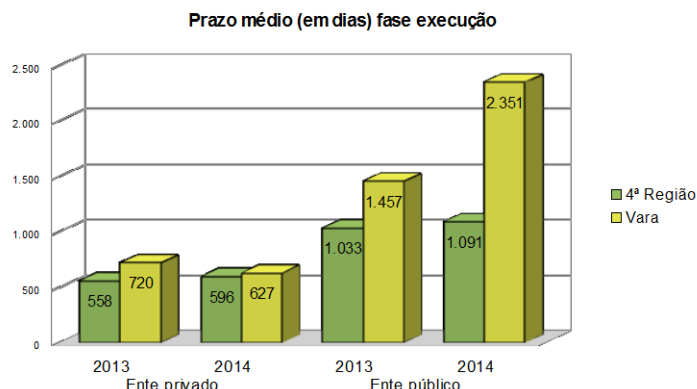
O prazo de tramitação processual na fase de execução, de uma forma geral, vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2014, o prazo médio de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

tramitação foi de 721,65 dias, o qual foi 6,63% menor do que o prazo do ano anterior.

No entanto, na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que os prazos de tramitação na Unidade Judiciária são superiores à média Regional em 5,15% nos processos em que o executado é ente privado, e 115,50% quando o executado é ente público.



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1136	1135	99,91	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
986	985	99,90	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1155	1104	95,58	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
987	985	99,80	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
1137	1134	99,74	

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-0,55	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	3,77	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 28.02.2015	Solucionados até 28.02.2015	%	Resultado
158	66	41,77	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Distribuídos em 2013	Nº de processos ajuizados em 2013 já solucionados	%	Resultado
1237	1226	99,11	Meta cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 28.02)	Execuções baixadas* em 2015 (até 28.02)	Grau de Cumprimento	Resultado
59	4	6,78	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 28.02.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	10	13	9
2º) Estado do Rio Grande do Sul	4	2	3
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	3	1	2
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	0	0	0
5º) União	3	4	2
6º) Oi S.A.	2	2	1
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	1	1	0
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	1	2	0
9º) Banco do Brasil S.A.	2	1	1
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	0	0	0

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 31.01	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	135,48	170,21	134,12	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.01)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	411	416	413,5	29	418	Período de apuração insuficiente para verificar o cumprimento da meta
Média mensal de acordos	34,25	34,67	34,46	29	34,83	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã, e segundas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 3 (U) 5 (P)	6 (I) 3 (U) 5 (P)	-	6 (I) 3 (U) 5 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 15.04.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	5 (I) 5 (P)	-	-
Tarde	15 (I) * ou 12 (U)	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 15.04.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

** Em uma segunda-feira por mês são designadas pautas de sumaríssimo. Nas demais, pautas de iniciais de rito ordinário.*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	25.05.2015	25.05.2015
Una Sumaríssimo	30.04.2015	27.04.2015



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Instrução	30.06.2015	18.06.2015
Tentativa de acordo em execução	* inseridos em pauta normal, quando necessário (acrescendo mais um processo)	

Tipo	J2 - Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	24.06.2015	22.06.2015
Una Sumaríssimo	01.06.2015	01.06.2015
Instrução	05.08.2015	05.08.2015
Tentativa de acordo em execução	* inseridos em pauta normal, quando necessário (acrescendo mais um processo)	

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 15.04.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até fev)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	43,94	39,04	-11,17%	75,85	94,30%
	Ordinário	44,33	49,14	10,86%	89	81,11%
	Total	44,22	46,85	5,95%	84,87	81,17%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 26.03.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 39,04 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 49,14 dias, nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 5,95%, excedendo a média considerada como adequada (de trinta a quarenta dias) para unidades do mesmo porte.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 15.04.2015.

A partir das informações do item anterior, no qual constam dados sobre os horários de audiência efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 15.04.2015, constata-se que as audiências iniciais, relativas ao magistrado J1, estavam sendo designadas para dali a **40 dias** e, nos processos de rito sumaríssimo, para **15 dias**.

Em relação ao magistrado J2, as audiências iniciais nos processos ordinários vêm sendo designadas para **67 dias** e, nos processos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sumaríssimos, para **46 dias**, acima do prazo a médio considerado como adequado (de trinta a quarenta dias) para unidades desse porte.

Deve-se observar a ocorrência dos feriados da Páscoa na primeira semana de abril e, ainda, que em uma semana na primeira quinzena de junho não houve marcação de audiências iniciais, tendo em vista ter sido a pauta reservada para o PJe, implantado na Unidade em 17.04.2015 (aumentando artificialmente o lapso de marcação das audiências iniciais dos processos já ajuizados em meio físico).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 15.04.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para 18.06.2015 (J1) e 05.08.2015 (J2), correspondendo a um lapso de **63 dias** (J1) e **110 dias** (J2), com prazos melhores até do que os recomendados para unidades com semelhante movimentação processual.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Carolina Schild Crespo	162	109	37	4	312
Frederico Russomano	621	484	208	6	1.319
Nivaldo De Souza Junior	199	109	58	0	366
Total	982	702	303	10	1.997

Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Carolina Schild Crespo	29	9	9	0	47
Frederico Russomano	46	35	22	0	103
Total	75	44	31	0	150

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados – 2014					Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito						
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Ana Carolina Schild Crespo	98	57	4	159	22	181	
Ana Ilca Härter Saalfeld	1	0	0	1	2	3	
Frederico Russomano	232	389	9	630	73	703	
Nivaldo De Souza Junior	85	114	1	200	17	217	
Total	416	560	14	990	114	1.104	

Magistrados	Solucionados – 2015					Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito						
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL			
Ana Carolina Schild Crespo	11	8	0	19	3	22	
Frederico Russomano	18	23	0	41	3	44	
Total	29	31	0	60	6	66	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.03.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Nivaldo De Souza Junior
Embargos de Declaração
0131000-46.1998.5.04.0103 (Data da conclusão: 06.02.2015) *
Total: 1 processo

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 13.04.2015)

* Processo pendente na data da correição, julgado posteriormente

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O diretor de secretaria, José Renato Cunha Duarte da Silva, que exerce a função desde 03.06.1998, informou que o trabalho na unidade se encontra organizado por tarefas.

O atendimento no balcão é realizado pela servidora Ana Carolina, auxiliada, quando necessário, pelos demais em sistema de rodízio.

A lavratura do termo de juntada é efetuada pelo servidor ao realizar o exame e lançamento de minutas de despachos do protocolo. Atualmente, três servidores (Oscar, Maria Lucia e Kátia) vêm atuando na análise do protocolo (auxiliados pelos Diretor e pela Assistente de Direção quando necessário).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Desde o ingresso em licença para tratamento de saúde da servidora que efetivava as notificações (no início de 2014), essas vêm sendo expedidas pela equipe que atua no exame do protocolo (lançando as minutas de despacho e imediatamente efetuando os cumprimentos respectivos). Já os cumprimentos determinados em audiência estão a cargo dos secretários de audiência.

A certificação do prazo é realizada por Janine que também lança minuta de despacho e realiza os cumprimentos dos processos retirados do prazo, quando necessário.

Os ofícios e cartas precatórias da fase de conhecimento são expedidos, de regra, por Naura. A expedição de RPs está a cargo de Luis Fernando, também responsável pela emissão de alvarás, bem como pelo controle da ordem dos pagamentos das RPs na Unidade e repasse, por antiguidade, das remessas mensais oriundas do Juízo Auxiliar de Conciliação, Execução e Precatórios (JACEP), para os processos das demais Varas do Foro.

Já a expedição de precatórios fica a cargo do servidor Gabriel. O malote, bem como os processos que retornam do TRT são recebidos por Oscar.

Os mandados de citação e penhora são expedidos por Gabriel e Larissa, que também expedem as cartas precatórias da fase de execução.

Os convênios BacenJud e Renajud são atribuição do Diretor permanecendo com Larissa a utilização do InfoJud, Jucergs e HOD.

Na fase de liquidação, intimam inicialmente a reclamada para apresentação de cálculos e, posteriormente, o autor. No silêncio de ambas as partes, os autos vão para o contador *ad hoc*. A conta é homologada após vista das partes e a reclamada é citada para pagamento ou garantia nos termos do art. 884 da CLT.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

No dia da inspeção, não se verificou pendências de cartas precatórias da fase de conhecimento.

Estavam sendo expedidas, entretanto, cartas precatórias da fase de execução determinadas no início de março de 2015.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Em 15.04.2015, estavam sendo expedidos mandados determinados em 03.03.2015.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.



7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

A expedição de alvarás em favor das partes estava em dia. Permanecia algum resíduo de alvarás relativo a recolhimento de INSS e custas, os mais antigos determinados em 12.03.2015.

Verificou-se, entretanto, pelo cotejo das listas mensais de alvarás expedidos no período correccionado, que quando dos afastamentos do servidor Luis Fernando, a tarefa permanece praticamente suspensa, aguardando seu retorno, o que é injustificável.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Em dia.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Estavam sendo juntadas petições protocoladas em 20.03.2015, atividade realizada juntamente com o exame do protocolo.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na data da inspeção (15.04.2015), estava sendo examinado e minutado o protocolo do dia 20.03.2015.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Estava sendo certificado resíduo do prazo de 02.03.2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

Verificaram-se pendências de consultas aos convênios datadas de 12.03.2015, tendo o atraso, conforme relatado pelo Diretor, se dado em decorrência dos feriados da Páscoa e dos afastamentos de servidores para realização de cursos do PJe.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0028800-72.2009.5.04.0103	02.05.2014	11 meses e 8 dias
2	0008800-51.2009.5.04.0103	21.05.2014	10 meses e 19 dias
3	0001275-76.2013.5.04.0103	21.05.2014	10 meses e 19 dias
4	0117900-72.2008.5.04.0103	26.05.2014	10 meses e 14 dias
5	0023600-36.1999.5.04.0103	09.07.2014	9 meses e 1 dia
6	0000073-98.2012.5.04.0103	21.07.2014	8 meses e 19 dias
7	0038400-25.2006.5.04.0103	22.07.2014	8 meses e 18 dias
8	0000575-08.2010.5.04.0103	12.08.2014	7 meses e 28 dias
9	0009900-51.2003.5.04.0103	12.08.2014	7 meses e 28 dias
10	0114500-55.2005.5.04.0103	14.08.2014	7 meses e 26 dias
11	0008900-21.2000.5.04.0103	22.08.2014	7 meses e 18 dias
12	0085600-57.2008.5.04.0103	29.09.2014	6 meses e 11 dias
13	0103100-25.1997.5.04.0103	16.10.2014	5 meses e 24 dias
14	0000151-24.2014.5.04.0103	28.10.2014	5 meses e 12 dias
15	0000131-33.2014.5.04.0103	03.11.2014	5 meses e 7 dias
16	0126700-80.1994.5.04.0103	03.11.2014	5 meses e 7 dias
17	0001155-67.2012.5.04.0103	10.11.2014	5 meses
18	0001021-69.2014.5.04.0103	17.11.2014	4 meses e 23 dias
19	0152000-87.2007.5.04.0103	04.12.2014	4 meses e 6 dias
20	0000632-55.2012.5.04.0103	09.12.2014	4 meses e 1 dia
21	0000711-97.2013.5.04.0103	19.12.2014	3 meses e 21 dias
22	0096900-55.2004.5.04.0103	19.12.2014	3 meses e 21 dias
23	0074700-93.2000.5.04.0103	27.01.2015	2 meses e 13 dias
24	0112400-30.2005.5.04.0103	30.01.2015	2 meses e 10 dias
25	0000852-82.2014.5.04.0103	03.02.2015	2 meses e 7 dias
26	0099600-62.2008.5.04.0103	12.02.2015	1 mês e 28 dias
27	0072100-21.2008.5.04.0103	12.02.2015	1 mês e 28 dias
28	0000597-61.2013.5.04.0103	18.02.2015	1 mês e 22 dias
29	0000472-59.2014.5.04.0103	18.02.2015	1 mês e 22 dias
30	0072100-31.2002.5.04.0103	20.02.2015	1 mês e 20 dias
31	0001114-03.2012.5.04.0103	23.02.2015	1 mês e 17 dias
32	0001177-28.2012.5.04.0103	26.02.2015	1 mês e 14 dias
33	0000456-42.2013.5.04.0103	27.02.2015	1 mês e 13 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

34	0000180-11.2013.5.04.0103	27.02.2015	1 mês e 13 dias
35	0000495-10.2011.5.04.0103	06.03.2015	1 mês e 4 dias
36	0000874-77.2013.5.04.0103	06.03.2015	1 mês e 4 dias
37	0000671-52.2012.5.04.0103	09.03.2015	1 mês e 1 dia
38	0000090-37.2012.5.04.0103	13.03.2015	28 dias
39	0000910-85.2014.5.04.0103	16.03.2015	25 dias
40	0000350-46.2014.5.04.0103	18.03.2015	23 dias
41	0100600-15.1999.5.04.0103	19.03.2015	22 dias
42	0026800-51.1999.5.04.0103	19.03.2015	22 dias
43	0026900-06.1999.5.04.0103	19.03.2015	22 dias
44	0000200-36.2012.5.04.0103	20.03.2015	21 dias
45	0000603-34.2014.5.04.0103	23.03.2015	18 dias
46	0000375-93.2013.5.04.0103	23.03.2015	18 dias
47	0000419-20.2010.5.04.0103	26.03.2015	15 dias
48	0019100-48.2004.5.04.0103	26.03.2015	15 dias
49	0026800-02.2009.5.04.0103	27.03.2015	14 dias
50	0001307-81.2013.5.04.0103	27.03.2015	14 dias
51	0041200-21.2009.5.04.0103	27.03.2015	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0046500-03.2005.5.04.0103	17.11.2014	4 meses e 23 dias
2	0000096-44.2012.5.04.0103	22.01.2015	2 meses e 18 dias
3	0000789-96.2010.5.04.0103	18.02.2015	1 mês e 22 dias
4	0000756-38.2012.5.04.0103	19.03.2015	1 mês e 21 dias
5	0087000-72.2009.5.04.0103	27.03.2015	1 mês e 13 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.04.2015)

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.04.2015, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 20.02.2015, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo 0148700-40.1995.5.04.0103
Fase: Execução. Peculiaridades: Processo desarquivado para prosseguimento, com redirecionamento da execução em face dos sócios. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada dos ofícios do banco do Brasil das fls. 166-7 e 172-3; Ausência de risco diagonal, carimbo ou certidão referindo que o verso das fls. 200-6 está “em branco”; Termo de juntada à fl. 219-v e certidão à fl. 225-v com espaço em branco; Registro de devolução da carga da fl. 222 sem identificação do servidor e respectivo cargo. Movimentação processual: Despacho de 13.12.2013 (fl. 161) foi cumprido em 03.02.2014 (conta lançada à fl. 162); Petição de 26.03.2014 (fl. 198) foi juntada em 11.04.2014 (fl. 197-v); Processo sem movimentação de 22.09.2014 (retorno carta Precatória) a 14.10.2014 (notificação expedida à fl. 221); não foi observado o prazo de 45 dias para consulta aos andamentos da carta precatória devolvida para prosseguimento em 20.11.2014.	
2	Processo 0136600-14.1999.5.04.0103
Fase: Liquidação. Peculiaridades: processo aguardando julgamento do recurso de revista até setembro de 2014. Aspectos formais: Ausência de registro da devolução dos autos à fl. 1143; Equívoco na numeração a partir da fl. 1127 (em duplicidade). Movimentação processual: Nada a apontar. Determinações: renumerem-se os autos a partir da fl. 1127.	
3	Processo 0000233-55.2014.5.04.0103
Fase: Conhecimento. Aspectos formais: Documento de tamanho reduzido anexado no verso da fl. 53, não foi quantificado, rubricado e numerado, tendo sido, além disso, anexado sobre espaço anteriormente inutilizado com risco diagonal; A retificação da autuação, determinada à fl. 58, não foi certificada na capa dos autos; Ausência de termo de juntada das atas das fls. 58 e 307, tampouco constando sua juntada no ato no próprio documento; Não foi observada a ordem de juntada das credenciais apresentadas em audiência (contrato social e carta de preposição juntados às fls. 61-71 e 60, após o instrumento de mandato da fl. 59); Registros de retirada dos autos e respectiva devolução à fl. 247 sem identificação dos servidores e respectivo cargo. Movimentação processual: Laudo protocolado em 07.01.2015 (fl. 282) foi juntado aos autos somente em 26.01.2015 (fl. 281-v); notificação da fl. 310 foi direcionada equivocadamente ao perito médico destituído e não ao novo auxiliar do Juízo nomeado à fl. 278.	
4	Processo 0001199-52.2013.5.04.0103
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Ausência de termo de juntada das atas das fls. 23, 53, 46 (sic), 48 (sic) e 52 (sic), tampouco constando sua juntada no ato no próprio documento; erro material na numeração a partir da fl. 56, que retorna para 37 (ocorrendo numeração em duplicidade). Movimentação processual: Processo sem movimentação de 15.04.2014 (devolução do mandado da fl. 42) a 08.05.2014 (expedida carta precatória notificatória – fl. 43). Determinação: renumerem-se os autos a partir da fl. 56.	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5

Processo 0107500-33.2007.5.04.0103

Fase: Execução. **Aspectos formais:** não foi certificado o decurso do prazo da notificação da fl. 177; Não foi lançado, no inFOR, a entrega dos alvarás das fls. 184 e 185 em 14 e 15.05.2014; Equívoco no termo de remessa à fl. 189-v (mandado, e não os autos, foi remetido à Central de Mandados), bem como ausente identificação do servidor e respectivo cargo (não sendo suficiente o lançamento da expressão “p/”); Termo de conclusão da fl. 195 sem identificação do efetivo servidor e respectivo cargo (apenas antecedido da expressão “p/”). **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 02.12.2013 (decurso do prazo da notificação da fl. 177) a 25.02.2014 (termo de conclusão da fl. 178); Lapso na movimentação de 17.03.2014 (decurso do prazo das notificações das fls. 179-80) a 06.05.2014 (certidão e termo de conclusão da fl. 181); Processo sem movimentação de 15.05.2014 (retirada alvará da fl. 185) a 07.07.2014 (intimação do autor para falar sobre prosseguimento da execução – fl. 186); Petição de 22.07.2014 (fl. 187) foi juntada em 06.08.2014 (fl. 186-v) e conclusão em 13.08.2014 (fl. 188); Despacho de 13.08.2014 (fl. 188) foi cumprido somente em 22.09.2014 (mandado da fl. 189); Lapso na movimentação de 07.11.2014 (decurso do prazo das notificações das fls. 193-4) a 30.01.2015 (termo de conclusão da fl. 195).

6

Processo 0077400-27.2009.5.04.0103

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificado à fl.201, o decurso do prazo da reclamada, sem comprovação do parcelamento das despesas processuais deferido à fl. 196; A retificação da autuação, com exclusão da segunda reclamada (fl. 201), não foi certificada na capa dos autos; Ausência de Termo de Juntada dos ofícios do Banco do Brasil das fls. 208 e 219; Não foi lançado, no inFOR a entrega do alvará ao perito em 24.04.2014 (fls. 214-5); Ausência de registro nos autos da devolução da carga da fl. 218. **Movimentação processual:** Ofício do Banco do Brasil, de 25.02.2014 (fl. 204), foi juntado aos autos somente em 20.03.2014 (fl. 203-v); Petição do réu de 31.03.2014 (fl. 210) foi juntada em 08.04.2014; Processo sem movimentação de 24.04.2014 (entrega alvarás das fls. 214-5 ao perito) a 23.07.2014 (termo de conclusão – fl. 216); lapso na movimentação de 09.09.2014 (fl. 219) a 29.09.2014 (fl. 220); processo sem movimentação de 08.10.2014 (alvará entregue à fl. 222) a 22.01.2015 (termo de conclusão fl. 223).

7

Processo 0001027-13.2013.5.04.0103

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não houve pronunciamento acerca dos pressupostos processuais recursais no despacho da fl. 390; Foi lançado, no inFOR, em 21.03.2014, o andamento “140-Contrarrazões/Contraminuta/Contestação”, quando o correto seria “730 - Recurso – interposição (ordinário)”; Não foi lançado no inFOR o andamento “Recebido o Recurso”, após a decisão da fl. 390; Registro de devolução dos autos à fl. 423 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Não foi lançado o andamento “Liquidação Homologada” após a decisão da fl. 425 que julgou líquida a sentença; autos reenumerados à fl. 426 sem observância do art. 66 do CPC/RT4 (reenumeração não foi lançada em vermelho e não há certidão com indicação da folha reenumerada). **Movimentação processual:** Despacho de 05.05.2014 (fl. 390) foi cumprido somente em 27.06.2014 (fl. 391); petição de 05.12.2014 (fls. 418-20) foi juntada em 07.01.2015 (fl. 417-v).

8

Processo 0000480-36.2014.5.04.0103

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Expressão “Sem Efeito” lançada à fl. 203-v) não foi seguida da rubrica e identificação do Diretor de Secretaria (art. 149, parágrafo único, CPC/RT4); Ausência de termo de juntada das atas das fls. 30 e 187, tampouco constando sua juntada no ato nas próprias atas (art. 102 do CPC/RT4); não foi observada a ordem de juntada das credenciais e procurações apresentados em audiência (procuração da fl. 31, juntada antes das credenciais das fls. 33-74); Registro de devolução dos autos da fl. 185 sem identificação do servidor e respectivo cargo; Certidão e termo de encerramento à fl. 202-v



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

lançados em verso de documento. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 22.09.2014 (decurso do prazo recursal da sentença das fls. 205-11) a 21.10.2014 (petição do autor da fl. 212 requerendo prosseguimento); processo sem movimentação de 21.01.2015 (decurso do prazo da notificação da fl. 228) a 04.03.2015 (Termo de remessa fl. 228).

9

Processo 0042000-83.2008.5.04.0103

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Registros de devolução dos autos às fls. 386, 405, 409, 420, 422 e 440 sem identificação do servidor e respectivo cargo; termos de juntada às fls. 390-v, 405-v, 420-v e 422-v com espaço em branco; cálculos do contador das fls. 391-8 e substabelecimento da fl. 401 sem registro de protocolo; Ausência de registro da devolução dos autos à fl. 402. **Movimentação processual:** Petição de 06.02.2014 (fls. 387-8), juntada aos autos em dia 27.02.2014, mesma data que foram conclusos (fl. 386-v e 389); Despacho de 28.02.2014, determinando retorno dos autos ao contador *ad hoc* foi cumprido somente em 02.05.2014 (carga dos autos – fl. 390); Cálculos do contador apresentados em 19.05.2014 (andamento lançado no inFOR), somente foi juntado aos autos em 25.06.2014 (fl. 390-v); Petição protocolada em 23.07.2014 foi juntada aos autos somente 05.08.014 (fl. 405-v); Cálculos do contador protocolados em 15.09.2014 (fls. 410-7) foram juntados em 03.10.2014 (fl. 409-v); Petição de 30.10.2014 (fls. 423-4) juntada em 12.11.2014 (fl. 422-v); Lapso na movimentação de 21.01.2015 (petição fls. 441-2) a 25.02.2015 (termo de conclusão fl. 443).

10

Processo 0000507-58.2010.5.04.0103

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi certificado à fl. 424 o decurso do prazo da citação da fl. 423; Documento de tamanho reduzido à fl. 423-v, embora quantificado, não foi numerado e rubricado; Registro de devolução da carga dos autos da fl. 446 sem identificação do servidor e respectivo cargo. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 15.04.2014 (decurso do prazo da citação da fl. 423) a 17.07.2014 (termo de conclusão da fl. 424); Lapso na movimentação de 31.07.2014 (consulta ao BacenJud – fl. 425) a 23.10.2014 (consulta RenaJud – fl. 426) e 14.11.2014 (expedição de carta precatória – fl. 427); Carta Precatória devolvida em 19.12.2014 (fls. 431-44) foi juntada somente em 28.01.2014 (fl. 430-v); Petição do autor de 13.02.2014 (fls. 447-9) foi juntada aos autos somente em 04.03.2015 (fl. 447).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 25.03.2015, bem como da listagem dos processos em carga com advogados, extraída em 10.04.2015.

Prática	Exemplos
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0000410-53.2013.5.04.0103 0001024-58.2013.5.04.0103 0000613-78.2014.5.04.0103 0000867-85.2013.5.04.0103
Processo devolvido ao arquivo sem registro/com registro incorreto e/ou aguardando arquivamento	0045200-98.2008.5.04.0103 0148600-65.2007.5.04.0103 0000116-69.2011.5.04.0103 0071400-26.2000.5.04.0103 0065200-22.2008.5.04.0103
Processo apensado a outro sem andamento	0000417-45.2013.5.04.0103



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0054100-36.2009.5.04.0103* 0316100-50.1993.5.04.0103 0125800-82.2003.5.04.0103 0000371-61.2010.5.04.0103 0000817-30.2011.5.04.0103
Processo já baixado, mas com pendência de carga ao advogado por equívoco, sem registro de baixa da carga ou com registro incorreto	0000205-58.2012.5.04.0103 (11.04.2014) 0001046-19.2013.5.04.0103 (07.07.2014) 0000906-48.2014.5.04.0103 (09.12.2014)

* Processo já constava no relatório de inspeção correccional de 2014

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a liberação em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, houve implantação do PJe na Unidade Judiciária em 17.04.2015.



10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação compartilhado, em vigor desde 12.3.2012. Verificou-se que o número de servidores (treze) está acima do previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 11 a 12). No entanto, a servidora Marize Gonçalves Barcellos, Técnico Judiciário, esteve afastada por 462 dias, permanecendo a Unidade, na prática, com 12 servidores em atividade.

Os servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 (excetuando-se José Oscar e Marize, essa última afastada em LTS por todo o período correccionado).

Excluídos os servidores que não registraram cursos de capacitação, apurou-se participação média de 37,77 horas pelos servidores que atenderam aos cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, aumentou 2,13% em relação ao ano de 2013, alcançando **3.987** processos, resultado ligeiramente melhor do que o da média da 4ª Região que apresentou acréscimo de 2,78%.

Comparativamente ao ano de 2013, em 2014 houve aumento de 14,94% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com acréscimo de 52 processos, enquanto no mesmo período a média Regional apontou aumento de 17,69% no estoque. Ingressaram 1.155 casos novos na unidade. O estoque de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido permaneceu zerado em 2014 (resultado que já havia sido alcançado em 2013), o que é elogiável. Também destaca-se o número reduzido de processos aguardando prolação de sentença no prazo em 2014.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária teve acréscimo de 21,54%, alcançando 26,55% em 2014, permanecendo, entretanto, bem abaixo do congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu em 13,82% o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior, enquanto na 4ª Região houve redução média de 2,67% na quantidade de processos solucionados.

O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 20,28% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, na 4ª Região, a redução no número de processos solucionados com exame de mérito foi de 2,91%. O percentual de conciliações na fase em conhecimento, em relação ao número



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de processos solucionados, aumentou de 32,08% em 2013 para 37,68% em 2014, na Unidade Judiciária.

Na fase de liquidação, o número de liquidações pendentes em 2014 passou de 220 em 2013 para 237 em 2014, com aumento na taxa de congestionamento, que passou de 43,69% para 50,86%, permanecendo acima do congestionamento médio apurado na 4ª Região, de 44,16% em 2014.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária, em 2014, aumentou em 6,33% o número de execuções pendentes, em relação ao ano de 2013, enquanto no mesmo período as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região reduziram o estoque de execuções pendentes em 2,5%. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 87,62% em 2014, superou o congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às metas do CNJ, foram atendidas as anteriores a 2014 e as metas 2 e 6/2014. Não cumpriu a meta 1/2014 e atingiu parcialmente a meta 5/2014. Também se verificou já ter completado as metas 02 e 06/2015.

Quanto às metas 1, 5 e 7 de 2015 e as específicas para a Justiça do Trabalho o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 5,85% na fase de conhecimento, permanecendo, entretanto bastante reduzidos. Nos processos do rito sumaríssimo transcorreram, em média, **69,86** dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário **156,76** dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, houve ligeiro aumento médio de 0,29% no prazo de tramitação processual, alcançando 192,05 dias nos processos sumaríssimos e 265,87 dias nas ações ordinárias, respectivamente, enquanto o prazo médio regional foi de 185 dias nas ações sumaríssimas e 220 dias nos processos ordinários.

No pertinente à fase de execução, o prazo médio de tramitação processual, reduziu para **626,99** dias quando o executado é ente privado, e aumentou para **2.350,95** dias quando a execução é contra ente público, enquanto os prazos apurados na média das demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram de **596** e **1.091** dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na Unidade Judiciária, o prazo médio para as audiências iniciais, superaram ligeiramente o lapso que se tem por adequado (trinta a quarenta dias) para unidades desse porte. Na data da inspeção, entretanto, as audiências iniciais, relativas ao magistrado J1, estavam sendo designadas para dali a **40 dias** e, nos processos de rito sumaríssimo, para **15 dias**. Em relação ao magistrado J2, as audiências iniciais nos processos ordinários estavam sendo designadas para **67 dias** e, nos processos sumaríssimos, para **46 dias**.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Por outro lado, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas para o prazo de 63 a 110 dias, realizando-se em lapsos abaixo dos parâmetros máximos que se têm por razoável, o que é elogiável.

No exame físico dos processos se verificou alguns lapsos no fluxo processual que, entretanto, se concentraram nos dois períodos de greve (de 15.05.2014 a 16.06.2014 e de 14.08.2014 a 17.09.2014, em que houve maciça adesão de servidores, permanecendo em secretaria somente 4 servidores, e, ainda, aos meses de janeiro, fevereiro e março, período de férias dos servidores. Também é de se ressaltar que a Unidade não contou, por todo o período correccionado, com o auxílio de uma servidora (afastada em licença para tratamento de saúde).

Constatou-se prática que colide com expectativas sensíveis ao jurisdicionado, ao centralizar a expedição de alvarás somente em um servidor, praticamente cessando a liberação de numerário na Unidade Judiciária quando de seus afastamentos. Cotejando-se a listagem de documentos expedidos e as férias do servidor em tela, constata-se que nas férias deste (gozada de 02.03.2015 a 11.03.2015, exemplificativamente) foram expedidos 5 alvarás, bem diverso dos que antecedem e sucedem. A postergação da expedição de alvarás retarda ainda mais a prestação jurisdicional, o que é injustificável.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos relacionados no item 3.4.3.
- b) destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, deve ser verificada a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação aos processos elencados no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até 28.02.2015, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumentar, em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências **iniciais** e de processos do **rito sumaríssimo** distribuídos ao magistrado J2 de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte, mantendo-se dentro desse lapso as audiências iniciais dos processos distribuídos ao magistrado J1.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sigam sendo observados os prazos atuais, inferiores aos prazos tidos por razoáveis para unidades com semelhante movimentação processual.



ITEM 7.5 – EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Determina-se que nos afastamentos do servidor responsável pela expedição de alvarás **seja designado outro** para o cumprimento da tarefa, dando atendimento prioritário à expedição de alvarás às partes.

ITENS 7.13.1 e 7.13.2 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias” e “Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) Proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- b) proceda à certificação, na capa dos autos, da alteração, no curso da lide, dos dados que compõem a autuação, registrando no sistema informatizado, vedada a utilização de traço, rasura e qualquer outro meio de sobreposição do termo anterior.
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR/TRT;
- e) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR/TRT;
- f) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCR;
- g) certifique as datas de vencimento dos prazos (art. 776 da CLT), bem como a ocorrência de feriado ou ausência de expediente forense que implique alteração na contagem;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- i) quando da ciência de atos ou de entrega de documentos a partes, terceiros ou auxiliares do Juízo, lance certidão a respeito, identificando o destinatário do ato.
- j) Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que a juntada de petições seja procedida em prazo hábil a atender as disposições dos arts. 189 e 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas, bem como sejam regularizados os andamentos no inFOR dos processos especificados no item 8.2.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Recomenda-se, ainda:

- que a Unidade Judiciária, sempre com a maior brevidade possível, encaminhe os equipamentos e móveis que já não tenham serventia à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro com vista ao desfazimento desses bens, via doação a entidades e órgãos públicos, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados **Eduardo Krüger**, OAB/RS nº 32.583 e **Noêmia Gomez Reis**, OAB/RS nº 14.135, que trataram de questões



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

referentes ao Foro Trabalhista de Pelotas, tecendo considerações sobre as unidades judiciárias, que serão levadas em conta oportunamente.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Frederico Russomano, pela Juíza Substituta Ana Carolina Schild Crespo, pelo Diretor de Secretaria José Antônio Cunha Duarte da Silva e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correccional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional